

O MUNICIPIO

Ano 45 — BICAS (MG), 10 de Março de 1968 — N. 1818

Fundador: DR. J. M. DE OLIVEIRA SOUZA

Editor-Proprietário: J. M. VEIGA

Gerente: S. S. CAMPOS

Redação e Oficinas:

Rua Cel. Souza, 72 — Fone: 69

CARNAVAL BIQUENSE

Coluna Social

José Maria de Sousa Ramos, escreve.

Embora já noticiado com mais destaque na «Coluna Social», é nosso dever levar os nossos parabéns aos clubes locais pelo êxito conseguido em seu programa na presente temporada carnavalesca, dando assim estímulo aos diretores do Clube Biquense, Sede Social do Esporte e «Barra Limpa» para que em próximos anos possam apresentar ao nosso público um carnaval repleto de esplendor e que as famosas Escolas de Samba possam novamente surgir para alegria do carnaval de rua.

É grato registrar-se que tudo correu na mais completa ordem, não se registrando qualquer incidente que viesse perturbar o brilho dos folguedos, tendo o policiamento local muito concorrido para que nada de anormal ocorresse, dando plena e completa cobertura em todos os setores, onde era necessária a sua presença.

Devemos ressaltar a impecável cooperação do exmo. dr. Juiz de Direito, dr. Promotor de Justiça e seus dignos auxiliares pelos relevantes serviços prestados, coadjuvados com a Delegacia de Polícia local e seus auxiliares para que pudessemos apreciar um carnaval festivo e na mais completa ordem.

X

Datas íntimas

Pe. Manoel Pires Pereira

Registrou-se em data de 8 deste, mais uma efeméride natalícia do nosso Revmo. Pe. Manoel Pires Pereira, dedicado Pároco local e emérito professor no Ginásio Francisco Peres e Escola Normal «Ana de Souza» de nossa cidade.

Ao ensejo, grande número de amigos foi levar ao aniversariante suas felicitações, oportunidade em que a progenitora do Pe. Manoel e demais familiares, serviram a todos os presentes saborosos salgados e finas bebidas.

Diversos oradores saudaram o aniversariante, tendo o Pe. Manoel agradecido.

Bôdas de Prata

Completo seu 25º aniversário de casamento no dia 27 do mês p. findo, o estimado casal Adalberto Mendes Evangelista — d. Durvalina Cardoso Evangelista.

Comemorando tão feliz acontecimento, foi celebrada Missa em Ação de Graças, na Matriz local, onde os aniversariantes foram muito cumprimentados.

Em sua residência, Adalberto, sua digna esposa, filha e genro fizeram magnífica recepção, servindo a todos os presentes saborosos salgados e deliciosas bebidas.

Nossos parabéns.

Nascimentos

Com prazer, registramos abaixo os seguintes nascimentos, ocorridos em fevereiro último e no corrente mês de março:

JOSMAR — nascido em 28 do mês p. passado, primogênito do estimado casal José Carlos de Oliveira — d. Marlene Batista de Oliveira.

— LEONARDO — nascido a 1º deste, também primogênito do distinto casal Cândido Martins Ferreira dos Santos — d. Maria Lhamas Santos. É mais um netinho do sr. e sra. Isaac Lhamas Ferreira.

— FABIANE — cujo nascimento, ocorrido em 2 deste muito alegrou seus venturosos pais sr. Miguel Archanjo da Cunha e sra. d. Neuza Cortat da Cunha.

— JACIRA MARIA — primogênita do benquisto casal Antonio Geraldo Bento — d. Terezinha Maróco Bento, cujo nascimento ocorreu no dia 2 do mês em curso.

— ROSELI — é o nome da garota nascida a 8 deste, filha do estimado casal João Batista de Oliveira — d. Magaly Pereira de Oliveira.

Visitas

Tivemos o prazer de receber no decorrer da semana as visitas dos nossos prezados amigos e correios assinantes prof. Lourenço Benedito, Wilson dos Santos e Lindoval Menezes, durante suas estadas em nossa cidade. Gratos.

O carnaval é uma festa essencialmente popular. Longe de significar estupidez ou extravagância, como muitos afirmam, as farras momecas têm um sentido especial, porquanto libertam os foliões das preocupações do cotidiano. O poeta Karim Farhat traduz bem o carnaval com a quadra:

Quem leva uma vida triste
sempre pensando no mal,
um conselho queira ouvir
— vá brincar no carnaval.

Este ano a sociedade biquense deixou de lado as tensões diárias para cair na farrá, durante o reinado de Momo. Acredito que nas cidades circunvizinhas não tenha havido carnaval de salão idêntico ao nosso. Quatro dias com os clubes de nossa cidade repletos, a terminar os bailes ao despontar do dia seguinte. Eram 8 horas da quarta-feira de cinzas, quando terminou o nosso carnaval de salão. Todavia, o carnaval de rua não esteve muito animado, a cujo desânimo podemos debitar parte ao tempo chuvoso e parte a falta de Escolas de Samba. Oxalá, no ano que vem tenhamos um carnaval com menos chuvas e mais alegrias nas ruas.

Agora vamos ao «caderninho»:

♦♦ O general Itiberê Gouvêa do Amaral, o sr. Carlos Augusto Rezende Lopes, o sr. José Carlos Mendes Araújo, o Dr. Chicre Farhat e outros mais que no momento fogem à memória, embora residentes noutras cidades e ocupando cargos elevados, não deixaram de prestigiar nosso carnaval.

♦♦ O atualizado tema da decoração do Esporte Clube (que foi todo pintado de Margaridas) pôde ficar pronto a tempo graças ao trabalho de Antonio Pedro da Cunha Filho, Solimar Fernandes Alhadás, Regina Coeli Gomes Azevedo, Joaquim Fernandes Alhadás, Geraldo Borges e Maria das Graças Vieira. Esta nota é registrada mercê da gentileza do amigo Antonio Pedro que me forneceu o nome dos participantes da equipe. Aliás, não raras vezes, deixo de noticiar fatos interessantes por falta de informações oficiais, sem as quais corro o risco de parecer intruso e parcial.

Mas, voltando ao assunto da ornamentação, posso afirmar que, segundo comentários ela agradeu plenamente.

♦♦ O jovem Vanildo Garcia Siqueira, idealizador da decoração do Clube Biquense, demonstrou sua grande capacidade e habilidade, pois nove entre dez pessoas agradaram da «sui generis» ornamentação do Clube, cujo tema foi *Mãe e Uma Noites*.

A idéia saiu da cabeça do amigo Vanildo, mas toda a juventude do Clube Biquense ajudou no trabalho de decoração.

♦♦ Thaís Simões Bezerra e Anderson Sarto foram os vencedores do concurso infantil de fantasias promovido pelo Club Biquense. Os escolhidos foram apontados por uma comissão de senhoras de nossa sociedade, no último dia do matinê. Obtiveram ainda prêmios no concurso de votos as crianças: Eduardo Batista de Oliveira, 1º lugar masc.; Anderson Sarto, 2º lugar masc.; e Tone Takayama, 3º lugar masc. Thaís Simões Bezerra 1º lugar fem.; Denize Pereira, 2º lugar fem.; Marcia Sarto, 3º lugar fem.

♦♦ Eis a Casa Real do Clube Biquense eleita para 1968: Diva Guilhermino rainh.: Maria da Glória Oliveira e Regina de Oliveira, respectivamente 1ª e 2ª princesas.

♦♦ Após o grande sucesso dos bailes carnavalescos, o Clube Biquense promoveu também, no primeiro sábado após a quarta-feira de cinzas, o Baile da Ressaca, que, aliás esteve animadíssimo.

♦♦ Apenas uma nota que não é carnavalesca. O Dr. Chicre Farhat (que não bate palmas pra malandro) elogiou nossa humilde coluna, chamando-a de atualizada porque procura sempre refletir os fatos do momento. Ao jornalista Chicre agradeço as palavras de incentivo.

Inauguração do Novo Hospital

Estão programadas para os próximos dias 17, 18 e 19 do corrente, as solenidades de inauguração do Novo Hospital São José de Bicas, no alto do Eairo «Retto Júnior».

Deverão estar presentes aos vários atos das solenidades, altas autoridades eclesiásticas, civis e militares, representações sociais e religiosas e o povo em geral.

DROGARIA DIA E NOITE

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

—:—

FONE 1596

—:—

JUIZ DE FORA

Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Espanha, de Responsabilidade Ltda.

Mar de Espanha — Estado de Minas

Mar de Espanha, 5 de fevereiro de 1968.

Prezados cooperados,

De acôrdo com os artigos 21 e 20, parágrafo 5º. e artigo 22, parágrafo 1º. dos Estatutos, convocamos os Senhores Associados desta Cooperativa a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 24 de março próximo, às 12 horas, no prédio do Clube Recreativo desta Cidade, em primeira convocação, caso não haja número às 13 horas em segunda e em terceira e última convocação às 14 horas com a seguinte ordem do dia:

- 1º.) Julgamento do Relatório e Balanço, atos gestivos de 1967 e apreciação das contas;
- 2º.) Parecer e eleição do Conselho Fiscal;
- 3º.) Eleição da nova Diretoria;
- 4º.) Eleição do Conselho de Administração;
- 5º.) Deliberar sôbre assuntos de interesse geral.

Esperando que V^{as.} S^{as.} nos honrem com a sua indispensável presença e tomem nota dos dizeres acima, antecipamos-lhes nossos agradecimentos.

Saudações.

Coop. Prods. Leite Mar de Espanha, Resp. Ltda.

a) Raul Joaquim Ferreira — Presidente.

NOTA — Avisamos aos cooperados que as cópias do Balanço e das contas que o acompanham, estão à disposição dos mesmos no escritório de nossa sociedade, de acôrdo com o artigo 5º., parágrafo D, de nossos Estatutos, a partir desta data.

Bar N. S. Aparecida

AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS

SNOOKRS — BILHARES — SERVIÇO COMPLETO DE MINUTA — CHURRASCOS E FINOS SALGADOS A CARGO DE COMPETENTE PROFISSIONAL

— AMBIENTE FAMILIAR —

RUA PREF. NILSON BAPTISTA VIEIRA, 15
..... BICAS — FONE 97 — MINAS

MERCEDES - Souvenir

Artigos para presentes —

Bijouterias — Roupas

Praça São José, 21 — B I C A S

— Fone. 246 —

AULAS PARTICULARES — Curso Primário

Professôra JANETE DE OLIVEIRA

Bairro Santana n. 153 — BICAS

Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

Carpintaria e Serraria

AUGUSTO ROSSI

Construtor licenciado sob o n. 109 — Projetista licenciado sob o n. 1.29 — C. R. E. A 4ª Região —

Madeiras de lei em geral — Diversos complementos e bitolas

Cerâmica «S. Caetano» para pisos e todos fins e litocerâmica para revestimento de fachadas das mais variadas côres em uso.

Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS — E.F.L. — Minas

Benicio do Castro Costa

Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 as 11 horas e das 14 as 18 horas
Atendendo também aos associados da IAPFESP,

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escocares? na A' MINERVA

COMISSARIO GURGETA

Agência em S. Paulo (SP)

—:— Rua Sta. Clara, 222 — Tel. 92-6887 —:—

Agência em Bicas (MG)

—:— Rua dos Operários, 113 — Tel. 240 —:—

ACEITAM-SE encomendas de cargas para Bicas, Pequeri, Mar de Espanha e S. João Nepomuceno

VAI AO RIO? HOSPEDE-SE NO

BICAS HOTEL

O MAIS CENTRAL DO RIO DE JANEIRO

A'GUA EM TODOS OS QUARTOS

EXCLUSIVAMENTE FAMILIAR

FONE 23-2256

PROPRIETARIO: ARMINDO RIBEIRO SALGADO

TRAV. BELAS ARTES, 5, ESQUINA DA AV. PASSOS

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos «BARRROS»

Um lombrigueiro inofensivo Um tônico ferruginoso
Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em B I C A S

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados
Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firmas — Contratos — Distratos — Impôsto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhista

:::: Mensalidade Módica ::::

MARIO DE OLIVEIRA
Contador

..... Fone Residência: 234 — Fone Escritório: 255

RUA D. ANA, 265 (A' 2 passos do Forum) —:— B I C A S

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

LEI Nº. 400

Dispõe sobre a classificação de cargos e funções da Administração e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Os cargos e funções da administração Municipal são estabelecidos e sistematizados na forma desta lei.

Art. 2º — Os cargos públicos municipais, salvo os de confiança, serão preenchidos por concurso de provas e subsidiariamente, de títulos.

Art. 3º — Os cargos são de provimento efetivo ou de provimento em comissão.

Art. 4º — Cada cargo ou função terá um vencimento ou salário estabelecido tendo em vista os deveres e responsabilidades que envolva.

Art. 5º — Para execução dos serviços municipais, fica fixado o seguinte quadro administrativo, obedecido o sistema de classificação de Padrão, no que diz respeito a seu pessoal:

I — Cargos em Comissão

3.1.1.1.-02

Cargo	Padrão
1 — Chefe de Gabinete	K

II — Cargos de Provimento Efetivo

3.1.1.1.-02

Cargo	Padrão
1 — Procurador	I
1 — Almoxarife	F
1 — Auxiliar a Ncr\$600,00 anual	B
1 — Auxiliar a Ncr\$1.080,00 anual	G
1 — Porteiro Continuo	E
3.1.1.1.-11	
1 — Coletor	L
1 — Escriturário	G
3.1.1.1.-12	
1 — Fiscal de Rendas	J
1 — Fiscal da Cidade	F
1 — Guarda-Fiscal de Santa Helena	B
3.1.1.1.-16	
1 — Técnico de Administração	N
1 — Auxiliar	G
3.1.1.1.-42	
1 — Motorista	H
2 — Motoristas	G
3.1.1.1.-61	
1 — Professora	D
3 — Auxiliares	C
3.1.1.1.-67	
1 — Bibliotecário	F
1 — Auxiliar	D
3.1.1.1.-92	
2 — Bombeiros	H
4 — Operadores das Casas das Máquinas	G

Art. 6º — O Pessoal aposentado e pensionista desta Prefeitura, fica assim classificado para efeito de percepção de proventos ou pensão:

3.2.3.0.-82

Inativo

1 — Aposentado	Padrão
	J

Pensionistas

6 — Pensionistas	A
------------------	---

Art. 7º — No quadro de Administração desta Prefeitura ficam criadas as Funções Gratificadas abaixo, que se destinam à Chefe e Sub-Chefe dos Serviços Municipais:

Funções gratificadas

	Valor Mensal
3.1.1.1.-11	NCr\$
1 — Chefe do Serviço de Fazenda	50,00
3.1.1.1.-12	
1 — Chefe do Serviço de Fiscalização	50,00
3.1.1.1.-16	
1 — Chefe do Serviço de Contabilidade	50,00
3.1.1.1.-42	
1 — Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	25,00
3.1.1.1.-90	
1 — Chefe dos Serviços Urbanos	25,00
3.1.1.1.-91	
1 — Encarregado do Serviço de Água e Esgoto	20,00

Art. 8º — Os padrões terão o seguinte valor:

A —	45,00
B —	50,00
C —	65,00

D —	70,00
E —	75,00
F —	80,00
G —	90,00
H —	100,00
I —	112,00
J —	125,00
K —	150,00
L —	170,00
M —	180,00
N —	200,00

Art. 9º — O Poder Executivo toda vez que for necessário, promoverá a reclassificação de seu pessoal e, havendo recursos financeiros disponíveis, solicitará ao Legislativo a autorização respectiva para a abertura do crédito das despesas em referência.

Art. 10º — O enquadramento dos atuais servidores nos cargos e funções aqui instituídos, far-se-á tendo em vista a capacidade profissional de cada um e os requisitos exigidos para o desempenho das funções, mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 11º — Também para as funções de Chefe e Sub-Chefe dos serviços Municipais, caberá ao Prefeito Municipal o ato de designação, dentro das normas do art. 10º.

Art. 12º — Nenhum servidor adquirirá a condição de efetividade só por força do enquadramento estabelecido nesta lei.

Art. 13º — É permitida, a título precário e por prazo certo, a admissão de pessoal transitório, que se destinará, exclusivamente à execução de obras.

Art. 14º — O artífice será admitido para o trabalho certo e determinado, correspondente à especialidade ou função definida, que o ato de admissão ou classificação especificará.

Art. 15º — É concedido o Abono Familiar aos servidores do quadro na base de NCr\$ 1,50 (um cruzeiro novo e cinquenta centavos) por dependente.

Parágrafo único — Ao abono a que se refere o artigo anterior, terão direito a esposa, filho até 18 anos e filha até 21 anos de idade, com exceção dos filhos ou filhas incapazes, cujo benefício terá a duração enquanto durar a incapacidade.

Art. 16º — O cargo de Procurador, ao vagar-se, tornar-se-á automaticamente em Cargo em Comissão.

Art. 17º — Fica extinta a classificação ao Nível Universitário.

Art. 18º — Ficam extintas quaisquer gratificações que foram concedidas a funcionários encarregados de recebimento de impostos e taxas, por leis anteriores.

Parágrafo único — As importâncias referentes às gratificações citadas nos artigos 17 e 18, deverão ser incorporadas aos vencimentos dos funcionários beneficiados por lei anterior.

Art. 19º — É concedida férias por 30 (trinta) dias ao pessoal da Prefeitura.

Art. 20º — De cada 10 (dez) anos de efetivo exercício, o servidor municipal terá direito a 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos ou salários.

Art. 21º — Ao servidor que contar 10 (dez) anos, de efetivo exercício ou em cada período de 10 (dez) anos, assegurar-se-á o direito de gozar 6 (seis) meses de férias prêmio.

Art. 22º — A nova situação dos cargos de provimento em comissão das funções gratificadas e a criação de novos cargos e funções constantes desta lei, entrarão em vigor simultaneamente com a lei que disporá sobre a nova organização administrativa da Prefeitura.

Art. 23º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.968.

Prefeitura Municipal de Bicas, 04 de dezembro de 1.967.

O Prefeito Municipal

(Ass.) — Gilson Lamha

Edital de Casamento

ALVARIEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se CELIO DE SOUZA MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente em Bicas, filho de Antonio Ferreira de Mattos e de Alice de Souza Mattos, e CLEIDE MARIA SALES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, de lides domésticas, residente em Juiz de Fora, filha de Joaquim Thimoteo de Almeida e de Ana Sales de Almeida.

Bicas, 5 de março de 1968.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S.A.

Mais um prêmio desta companhia em Bicas, no valor de NCr\$400,00 Coube ao menino Luiz Carlos Tresse, na combinação LCT. Sorteio de fevereiro último.

BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Rua dos Operários, 119
BICAS — Fone 126

Aniversários Natalícios — MARÇO —

Dia 1: o sr. Orlando de Freitas Teixeira; o sr. Francisco Ribeiro de Oliveira; o sr. Jair Fernandes Alhadás; a sra. d. Eneida Ribeiro da Cunha, esposa do sr. Ailton Alves da Cunha; o garoto José Alberto, filho do sr. Liberino Cremonezi; a sra. d. Luiza da Conceição Arruda, esposa do sr. Américo Arruda; o sr. Emérito de Castro Costa.

Dia 2: a sra. d. Guiomar Guerra Spindola, esposa do sr. Justino Spindola; a garota Cleuza, filha do sr. Sebastião Milão; o garoto Garibaldi, filho do sr. João Pires de Matos; a srta. Ana Hercília Marciano.

Dia 3: o jovem Cosme Marcos Arruda; o sr. Edamir Abdo; o garoto Sérgio Mauricio, filho do sr. Antonio Gomes Filho.

Dia 4: o jovem Sanderson Abdala Hadad; a sra. d. Léa Medeiros Narciso, esposa do sr. Jaime Medeiros Narciso; o garoto Adriano, filho do sr. Jandir Galil, o sr. Wellington Dutra Marques.

Dia 5: o jovem Jorge Carlos de Oliveira; o jovem Carlos Roberto Teixeira; o sr. vereador Gentil Corrêa de Almeida; a srta. professora Maria de Lourdes Gianini; o sr. dr. Chicre Farhat; o garoto José Maria, filho do sr. Manoel Marcelino Marques; o sr. José do Couto; o sr. José Maria Breyer; o garoto Aloisio, filho do sr. Capitão do Exército Nacional Aloisio Moreira Martins.

Dia 6: a sra. d. Maria de Souza Oliveira, esposa do sr. Waldemar Leite de Oliveira; o jovem Mário Lúcio Ferrari, a garota Vânia Terezinha, filha do sr. Natal de Souza Vieira.

Dia 8: a sra. d. Maria José Marques Vieira, esposa do sr. Nilson Batista Vieira; a garota Maria Angela, filha do sr. Walter Lhamas Ferreira; a jovem Angélica, filha do sr. vereador Amílcar Verlangieri Rebouças; a jovem Tirza, filha do sr. dr. Emil Farhat; o jovem Ailton Ferreira; o sr. Geraldo Cerdeira.

Dia 8: a sra. d. Emilia Cardineli; o sr. Ernani Atademo; o sr. Joaquim Aleixo Martins; o sr. Nilson Batista Vieira; a garota Cláudia Aparecida, filha do sr. Herman Guarize; o sr. Edgar de Oliveira; o sr. Walter Simões Bezerra.

Dia 9: a srta. Alcione D'Alva Silva; o jovem Mauricio de Oliveira; o sr. Renato Ladeira; o sr. cap. Francisco de Azevedo Neto; o jovem José Carlos Alves de Campos; o jovem José Maria de Deus; a sra. d. Aricina Tavares de Almeida, esposa do sr. Ivair Rodrigues de Almeida; a garota Rosângela, filha do sr. José Maria Medeiros Cortat; o garoto Vanor, filho da sra. viúva Ana Bitencourt Siqueira.

Dia 10: o sr. Elson Granado; o garoto Décio, filho do sr. Réjus Xavier de Souza; o jovem Carlos Augusto do Couto; o jovem Plínio Lúcio Bitencourt Siqueira; a garota Elvira, filha do sr. Gutemberg Gonçalves Godinho.

Dia 11: o sr. Pedro Fernandes da Silva; a sra. d. Luzia dos Santos Barroso, esposa do sr. Clemente Barroso; a sra. d. Néria Cortat Barral, esposa do sr. Norberto Barral; a srta. Nice Ferreira.

Dia 12: o sr. Luiz Agrelli; o sr. dr. Rubens Machado; a sra. d. Helena de Oliveira Cremonezi, esposa do sr. Liberino Cremonezi; a garota Livânia, filha do sr. Ivan Antonio Tavares; o garoto Marcos Valério, filho do sr. Rubens Daniel.

Dia 13: a sra. d. Maria Schetino Alhadás, esposa do sr. José Nilton Alhadás; o sr. Miguel Agrelli; a sra. d. Nivalda Rocha Vicini, esposa do sr. Alvim Vicini; a srta. Muna Kalil Jacob; o jovem Gumercindo José filho do sr. Edgar Ferreira Siqueira; o jovem Anderson, filho do sr. Antonio Carlos de Almeida; a jovem Izabel Cristina, filha da sra. viúva Ana Bitencourt Siqueira; o sr. Rodrigo Silva.

Dia 14: a sra. d. Nair de Matos Veiga, esposa do sr. Milton Murilo Veiga; a jovem Maria José, filha do sr. Norberto Barral; o sr. Geraldo de Almeida Santos; a sra. d. Ednéa Gomes Alhadás, esposa do sr. Jair Alhadás; o sr. Francisco Dutra Martins e seu filho José; o jovem David Corrêa da Silva.

Dia 15: o jovem Paulo César Rossi; o sr. Euzébio da Silva Tresse; o jovem José Geraldo de Araújo Mendonça; o sr. Wanderley Gonçalves; o sr. Luiz de Carvalho; a garota Lúcia, filha do sr. Ailton Alves da Cunha; a sra. d. Dirce dos Santos Gonçalves, esposa do sr. Nivaldo Gonçalves.

A todos nossos parabéns.

Ajude a manter limpas as ruas da cidade.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Guanabara

Levamos ao srs. José Sebastião Barroso Mota, Altamir Rocha e Naudir Teixeira, respectivamente Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, recém-eleitos e empossados nos referidos cargos desta importante entidade, com sede na Guanabara, os nossos sinceros parabéns pelas felizes escolhas e com votos de promissora gestão.

A frente da Delegacia local encontra-se o jovem ferroviário José Otoni Mota, que sucedeu o ex-Delegado Francisco Ferreira da Costa, que muito trabalhou pela classe durante a sua gestão.

Ao seu sucessor, almejamos também pleno êxito no exercício do espinhoso cargo, não faltando ao mesmo qualidades e competência para o seu fiel desempenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio do Município em Decorrência da Aplicação dos Recursos Provenientes do Fundo de Participação.

(Comprovação em face dos §§ 1º e 2º do Art. 2º da Resolução n. 47/67 do Egrégio Tribunal de Contas da União)

EXERCÍCIO DE 1967

HISTÓRICO	Bens de Serviço Pública	Bens de uso privado
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
4-1-1-0-49 — Construção de uma ponte de madeira, com 6 metros, na estrada da «FORQUILHA», em ligação com o Município de Guarará, sobre o Rio da «Forquilha»	210,00	
4-1-1-0-49 — Construção de um novo trecho de estrada, com 1.500 metros, partindo do alto da «SERRA» até as divisas com o Município de Rochedo de Minas	1.900,00	
4-1-3-0-49 — Aquisição de uma camioneta «FORD» modelo 1964, Mot. F. 35. AA. 4 SB 16.743, com capacidade para 2.000 quilos		7.500,00
4-1-1-0-98 — Obras de melhoramentos efetuadas no Camitério Municipal desta Cidade (Obras de arte).	1.876,32	
Somos	3.986,32	7.500,00

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, em 31 de dezembro de 1967

Sebastiana Moutinho de Azevedo — (CONTADOR)

VISTO — O Prefeito Municipal, — as) **Sebastião de Souza Ferreira**

PERDEU-SE um cordão de prata com medalha também de prata e uma cruzinha de ouro, dia 24/2/68, no percurso da Rua Lucas Proença até o Bar do Cangica. Gratifica-se bem a que entregar nesta redação.

VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

POÇO RICO — JUIZ DE FORA MINAS GERAIS

Praça da República, 83
Fones: 5100 e 4547

NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS

..... RUA SANTA RITA N. 455 JUIZ DE FORA M. G.